

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo para que fiscalize a qualidade dos ônibus e da prestação dos serviços de transporte coletivo da empresa Sumaré.

INDICAÇÃO Nº 390/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a fiscalização da qualidade dos ônibus e da prestação dos serviços de transporte coletivo da empresa Sumaré.

Não raras vezes o ônibus que faz a linha do Jardim das Rosas é motivo de queixa pelos usuários por quebra do veículo ou por atraso excessivo.

Hoje mesmo, dia 10 de outubro, aconteceu um episódio que causou o atraso de muitas pessoas aos compromissos rotineiros causando grande insatisfação e problemas na vida pessoal e profissional dos passageiros.

Peço que fiscalize de perto para que reduzir esse tipo de ocorrência.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de outubro de 2025.

ALEXANDRE SASSARÃO

NEI DA FARMÁCIA

PASTOR CARLOS

RUI NOVA ONDA

RAFAEL DO MERCADO

CARIOCA

LUIZ PARAKI

WALQUÍRIA OLIVEIRA

Leandro Thomazini
LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

TOMÉ

DOUTOR SABINO

PROFESSORA HELEN

ALINE LUCHETTA

DAYSE CIACCO

BIRA

Ao Prefeito Municipal

13. 10. 25
por delegação
Presidente